

4.º Ano

A.C.	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
CEA	Tese de Doutoramento	1620	TP:(0-60) PL:(0-60) TC:(0-60) OT:(0-60)	60
	<i>Total</i>			

202748828

Despacho n.º 564/2010

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008/2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a criação do Programa Doutoramento em Biologia e Ecologia das Alterações Globais-BEAG ministrado na Universidade de Aveiro (UA) e Universidade de Lisboa (UL) ao nível do 3.º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea *e*) do artigo 17.º e alínea *g*) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, n.º 140, 1.ª série, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

Universidade de Aveiro, 29 de Dezembro de 2009. — A Reitora, Prof.ª Doutora Maria Helena Nazaré.

Universidade de Aveiro**Programa Doutoramento em Biologia e Ecologia das Alterações Globais-BEAG**

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 104/2009

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA) e Universidade de Lisboa (UL)

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Biologia da UA e Faculdade de Ciências da UL

3 — Curso: Programa Doutoramento em Biologia e Ecologia das Alterações Globais-BEAG

4 — Grau ou diploma: 3.º ciclo — Doutoramento

5 — Área científica predominante do curso: Biologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 anos lectivos/8 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Especialidade em Biologia e Ecologia Tropical; Especialidade em Biologia e Ecologia Marinha; Especialidade em Ecologia e Biodiversidade Funcional; Especialidade em Biologia do Genoma e Evolução; Especialidade em Biologia Ambiental e Saúde.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Programa Doutoramento em Biologia e Ecologia das Alterações Globais-BEAG

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	40	194
Qualquer área			6
<i>Total</i>		40	200

Plano de Estudos

Programa Doutoramento em Biologia e Ecologia das Alterações Globais-BEAG

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	
			Total	Contacto		
1.º Ano						
Curso e Seminário Avançado I	B	Opcional	Semestral. . .	324	T: 0-24; TP: 0-24; PL: 0-48; TC: 0-48	12
Curso e Seminário Avançado II	B	Opcional	Semestral. . .	324	T: 0-24; TP: 0-24; PL: 0-48; TC: 0-48	12
Seminário de Preparação de Tese	B		Anual	270	TP: 20	10
Prática Tutorial	B		Anual	540	T: 0-40; TP: 0-40; PL: 0-80; TC: 0-80; OT: 0-80	20
Opção Livre			Semestral. . .	162	T: 0-12; TP: 0-12; PL: 0-24; TC: 0-24	6
<i>Total</i>						60
2.º Ano						
Prática Tutorial	B		Anual	270	T: 0-20; TP: 0-20; PL: 0-40; TC: 0-40; OT: 0-40	10
Tese	B		Anual	1350	TP: 100	50
<i>Total</i>						60

Unidades curriculares	Área científica		Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
				Total	Contacto	
3.º Ano						
Tese	B		Anual	1620	TP: 120	60
<i>Total</i>						60
4.º Ano						
Seminário de Tese	B	Opcional	Semestral. . .	108	TP: 8	4
Tese	B		Anual	1620	TP: 120	56
<i>Total</i>						60

202748528

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANEXO

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Universidade de Évora

Declaração de rectificação n.º 40/2010

2.º Ciclo em Teatro

Por deliberação do conselho administrativo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra de 14 de Dezembro de 2009, ao abrigo do previsto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à rectificação da deliberação n.º 2859/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Outubro de 2008.

Assim, onde se lê «consideram -se ratificados os actos que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 9 de Março de 2006 e a data da presente Deliberação» deve ler-se «consideram-se ratificados os actos que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 9 de Março de 2006 e a data da publicação da presente Deliberação».

14 de Dezembro de 2009. — O Conselho Administrativo: *João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva* — presidente, *Luis José Proença Figueiredo Neves* — vogal, *Sérgio Paulo da Conceição Vicente* — vogal, *Maria da Conceição Pereira Girão* — vogal.

202748122

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Despacho n.º 565/2010

O curso de 2.º ciclo em Teatro da Universidade de Évora, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com número R/B — CR — 362/2007, foi, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, alterado nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade de Évora comunicou em 11 de Maio de 2009 a alteração do curso de 2.º ciclo em Teatro conducente ao grau de mestre em Teatro, a que se refere o Despacho n.º 26008/2009, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 230, de 26 de Novembro de 2009.

2.º

Estrutura curricular e Plano de estudo

Ao abrigo do Artigo 77.º do decreto-lei supra mencionado, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos, o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Artes
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Teatro
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Teatro
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 78 ECTS

Curso de Especialização: 42 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 Semestres

Curso de Especialização: 1 Semestre

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

— Ramo de Arte do Actor

— Ramo de Dramaturgia e Encenação

— Ramo de História e Teoria do Teatro

— Ramo Arte do Actor — Marionetista

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo de Arte do Actor

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Teatrais	ET	20	—
Interpretação	Int	49	—
Dramaturgia	Dra	4	—
Estudos Teatrais/ Interpretação. . .	ET/Int	42	—
Qualquer área da Universidade de Évora	—	—	5
<i>Total</i>		115	5